REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

Portaria nº 30/2022

Independência, RS, 28 de julho de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À VEREADORA SÔNIA CRISTINA TAVARES SOUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.700/2005, e suas alterações, concede licença para tratamento de saúde, à vereadora SÔNIA CRISTINA TAVARES SOUTO, pelo período de 10 dias, a contar do dia 25 de julho de 2022, conforme atestado pela junta médica, no dia 25 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 28 de julho de 2022.

Gilmar Rolim da Silva
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Rosane Maria César Fim
2ª Secretária

29/07/2022